

**PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA**

**AVISO**

Em cumprimento aos termos da Portaria nº 127/2023, do Gabinete do Prefeito de Miranda do Norte – MA, que atendeu os termos da Ação Civil Pública ingressada pelo Ministério Público do Estado, por meio do Processo nº 0802734-82.2023.8.10.0048, onde é afirmado que “*é visível na Lei Municipal 131/2023, que as contratações temporárias no município não estão observando os requisitos legais, em especial, o aspecto da excepcionalidade*”;

A FUNATEC resolve **SUSPENDER** a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 até ulterior deliberação no Processo acima referido.

Atenciosamente,  
Equipe da FUNATEC